



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 10/2023 de 14 de dezembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 04/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES no horário e dia estabelecido neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 10/2023, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 10/2023, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, devendo ser feito do **dia 28/03 às 17 horas até às 17h do dia 01/04/2024.**

Conforme edital 10/2023, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 10/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa esem rasuras;

2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Comprovante de escolaridade do ensino médio/Histórico escolar e o curso de conhecimentos específicos em informática conforme o item 2.;

3. Títulos conforme item 9.2:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio em secretariado ou secretaria escolar ou na área de Informática ou Administração ou Recursos Humanos.
- Diploma de graduação acompanhado do histórico;
- Cursos de capacitação na área de secretaria escolar;

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a

inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a_sp) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE.**

22. 01 fotos 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. **DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO II CONFORME EDITAL 10/2023/;**

25. **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO III CONFORME EDITAL 10/2023);**

1.1 **NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.**

1.2 **TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.**

1.3 **TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE**

EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA - 02/04/2024 ÀS 8H

01 VAGAS

OBS: Estamos convocando 10 (DEZ) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados VIA TELEFONE, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo/ano.

| Vagas | Classif. | Inscrição | Candidatos |
|-------|----------|-----------|---|
| 01 | 46º | 5241 | LARISSA SILVA KINACK |
| 02 | 47º | 5361 | KELVIN DO NASCIMENTO VIEIRA |
| 03 | 48º | 5158 | ANA LUIZA FERRAREIS |
| 04 | 49º | 5291 | ROSIANA DAS NEVES SUBTIL SANTANA |
| 05 | 50º | 5208 | MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA STINGNEL |
| 06 | 51º | 5281 | KÉSIA PEREIRA DOS SANTOS |
| 07 | 52º | 5236 | VILMARA CONSTANTINO SANTOS MULULO |
| 08 | 53º | 5352 | ANDREIA ENGELHARDT DE MORAIS RIGONI |
| 09 | 54º | 5126 | JANAINA GONÇALVES CALDEIRA MENEGARDO SANTOS |
| 10 | 55º | 5234 | NUBIA BATISTA GOMES |



Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de
Educação

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021